



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0486/2026

Em, 10 de junho de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA REGULAMENTAÇÃO, ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA DAS PACAS, AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA E RUA ORLANDO BRAGANÇA, EM TAMOIOS, COM DISCIPLINAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E DEMAIS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria competente, promova a regulamentação, o ordenamento e a fiscalização do trânsito na Rua das Pacas, Avenida da Independência e Rua Orlando Bragança, no Segundo Distrito de Tamoios, com a implantação de medidas disciplinadoras para operações de carga e descarga de caminhões, estacionamento de veículos e demais ações previstas no artigo 24 do código de trânsito brasileiro, visando garantir a segurança viária, a mobilidade urbana, a organização do espaço público e o desenvolvimento econômico e social da localidade.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de promover maior organização do trânsito e segurança viária na Rua das Pacas, Avenida da Independência e Rua Orlando Bragança, importantes vias do Segundo Distrito de Tamoios, que vêm registrando crescente fluxo de veículos, caminhões de carga e atividades comerciais.

A proposta busca colaborar com os esforços que vêm sendo realizados pela



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

administração municipal na melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura do distrito, contribuindo para a ordenação do uso das vias públicas, especialmente no que se refere às operações de carga e descarga, ao estacionamento de veículos e à adequada circulação de pedestres e motoristas.

A regulamentação e a sinalização desses espaços, observadas as competências estabelecidas no artigo 24 do código de trânsito brasileiro, poderão proporcionar maior segurança à população, reduzir conflitos no trânsito, favorecer a atividade econômica local e garantir melhores condições de acessibilidade e convivência urbana.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e os benefícios que a medida poderá proporcionar aos moradores, comerciantes e visitantes da região, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a avaliação e adoção das providências cabíveis.